

Parecer da Relatoria

Comissão de Controle Urbano - CCU

Processo: N° 8080122020

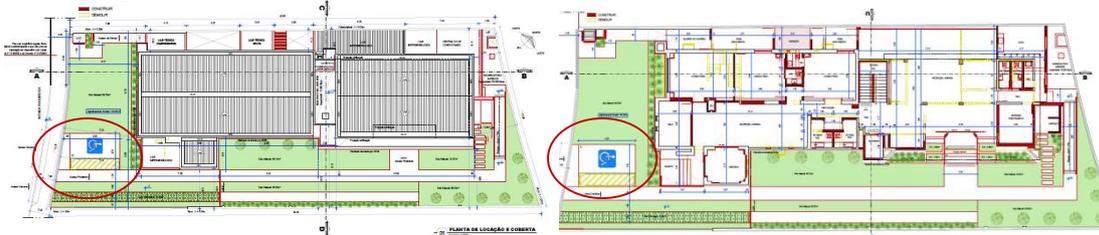
Interessado: Catarina de Souza Dourado _ Clínica Endocrinoginecológica
À Comissão de Controle Urbano

1- Solicitação:

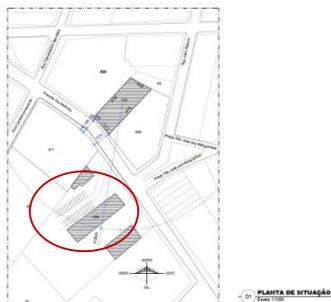
Resposta a análise do processo de legalização da reforma com acréscimo da área, de uso não habitacional (clínica médica), no imóvel n° 472 da Av. Rui Barbosa, no bairro das Graças, ZAC Controlada II - ARU/ SRU 1.



A proposta, com área total de construção de 766,40m², apresenta vagas de veículos em outro lote, com base no Art. 22, Parágrafo 2º da Lei n° 16.719/01, como se verifica na prancha PU_LR_ESTACIONAMENTO (outros anexos), na qual temos 25 (vinte e cinco) vagas indicadas no lote do imóvel n° 409, da Av. Rui Barbosa, dentro do raio de 100m de distância do lote objeto do pedido. O projeto apresenta ainda 01 (uma) vaga para PNE no interior do imóvel n° 472.



Consta anexo o contrato da locação das vagas com prazo de 01 (um) ano, renovável por igual período.



2- Histórico:

O processo passou por todas as etapas de análise restando para sua aprovação à solicitação acima baseado nas defesas em anexos fundamentadas nas legislações vigentes e nos novos conceitos de mobilidade urbana, ainda disponibilizando vagas no lote 409 da avenida Rui Barbosa com distância dentro do raio de 100,00m do empreendimento conforme contrato de aluguel anexado, seguimos com as considerações.

3- Considerações:

De acordo com o parecer da ULUR /SEL de 09/04/2021 e as argumentações apresentadas, em anexo ao processo, pautadas em instrumentos legais, somos de parecer favorável a aprovação do projeto como apresentado, lembrando que novos conceitos de ocupação da cidade deve desmotivar o tráfego de veículos, estimulando os transportes público e soluções alternativas.

Recife 22, abril de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael Simões', is written over a horizontal line.

Nome : Rafael Simões

Entidade : ADEMI PE